REQUERIMENTO Nº 3486/2022

D E S P A C H O
EMENTA: REQUER AO PODER EXECUTIVO A AVALIAÇÃO E A TOMADA DE MEDIDAS CABÍVEIS EM RELAÇÃO À ABERTURA PARA PASSAGEM DE PEDESTRES NA GRADE DE PROTEÇÃO DA CICLOVIA DA AV. DO CAFÉ, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que o objetivo da Grade de Proteção ao longo da ciclovia é preservar a segurança dos ciclistas em trechos de trafego mais intenso de veículos, para que, em caso de eventual desequilíbrio ou queda, haja uma barreira de contenção para evitar colisões.

CONSIDERANDO o Código de Transito Brasileiro, que dispõe

> Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:
> II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento, temporário ou definitivo, da circulação, da segurança e das áreas de proteção de ciclistas;
>
> Art. 68. É assegurada ao pedestre a utilização dos passeios ou passagens apropriadas das vias urbanas e dos acostamentos das vias rurais para circulação, podendo a autoridade competente permitir a utilização de parte da calçada para outros fins, **desde que não seja prejudicial ao fluxo de pedestres**.

CONSIDERANDO que são inúmeras as queixas de pedestres em relação a Grade de Proteção da ciclovia na Av. do Café, em especial entre a passagem da Rua Antônio Guimarães e o Banco do Brasil (Av. do Café, 396), fazendo com que pessoas idosas, com deficiência, gestantes e com criança de colo tenham que se deslocar cerca de 400m a mais do seu trajeto inicial. Além de colocar pedestres, de forma geral, em risco, pois na pressa, adultos jovens têm pulado a Grade de Proteção, podendo ser alvo de colisões com os veículos que trafegam pela Avenida.

REQUERIMENTO Nº 3486/2022 - Protocolo nº 13439/2022 recebido em 10/05/2022 16:03:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Sérgio Luiz Zerbinato Rodrigues
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0EC0-B9B5-1016-C47E.

CONSIDERANDO que o recorte na Grade de Proteção da Ciclovia, para a passagem de pedestres, foi feito em outro trecho da Av. do Café, garantindo a segurança dos pedestres sem prejudicar a segurança dos ciclistas.

Destarte, apresentamos o presente para **REQUERER** à **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto,** na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, **a avaliação e, se possível, a tomada de medidas cabíveis, para a abertura para a passagem de pedestres na Grade de Proteção da Ciclovia na Av. do Café, altura do número 396.**

Sala das Sessões, 10 de maio de 2022

_____
ZERBINATO
Vereador – PSB

REQUERIMENTO Nº 3486/2022 - Protocolo nº 13439/2022 recebido em 10/05/2022 16:03:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Sérgio Luiz Zerbinato Rodrigues
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0EC0-B9B5-1016-C47E.

REQUERIMENTO Nº 3486/2022 - Protocolo nº 13439/2022 recebido em 10/05/2022 16:03:42 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Sérgio Luiz Zerbinato Rodrigues
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0EC0-B9B5-1016-C47E.